



PORTARIA Nº 039/2022 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 24/10/2022

Republicada por incorreção

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diária, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para fazer face a Justificamos ainda, que a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação na cidade de Natal/RN no dia 24 e 25/10/2022, com o propósito de participar de atividades administrativas, encontro de diretoria, assembleia ou reunião de interesses diversos da FECAM/RN e reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM, em Natal/RN.

. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

SARA NUNES DE QUEIROZ

SECRETÁRIA